CLUB STATION

ESPAÇO GRATUITO PARA CLUBES

CLUB STATION

FAZ CRESCER O TEU CLUBE

autoClássico Porto, a melhor montra para a sua actividade
De 5 a 8 de outubro na Exponor

Uma das bases para manter vivo o entusiasmo pelos veículos clássicos é a existência de clubes de entusiastas. O mesmo acontece com as feiras, um encontro inevitável que reúne os amantes de motores de diferentes localidades. A união faz a força.

É por essa força que, desde há muitos anos, a Eventos del Motor oferece, de forma gratuita, em todas as suas feiras, uma zona denominada CLUB STATION, onde os clubes dos entusiastas podem promover as suas actividades e atrair novos sócios. Crescer juntos, essa é a questão.

Quando e onde?

Na edição do autoClássico Porto, a feira internacional do veículo clássico, de época e de coleção, que se celebrará de 5 a 8 de outubro na Exponor.

Uma das feiras mais importantes do sul da europa à sua disposição. No interior do pavilhão, num stand delimitado e rodeado de uma exposição que reúne milhares de fãs que provavelmente formalizam a sua associação ao clube ou se inscrevem em passeios e outras actividades.

Condições?

Nestes espaços, o clube poderá divulgar a sua actividade, calendário de eventos, promover a captação de novos sócios, etc. mas nunca vender automóveis ou outros serviços. Para exercer actividade comercial, consulte a nossas tarifas para expositores, escrevendo um email para clubes@eventosmotor.com ou telefonando para +351 913770339.

A Eventos Motor cede o espaço até 18m2, ficando a decoração e disposição do stand a cargo do Clube. A inscrição inclui 2 passes de acesso ao evento e 2 convites. Também para os sócios do Clube oferecemos uma tarifa especial, tanto para entradas diárias como para os passes de quatro dias. Em ambos os casos, deverão ser solicitados e adquiridos antes do início da feira.

A inscrição tem um custo de 90€. A partir dos 18 m2 gratuitos, o custo do espaço extra será de 12€/m2. A taxa de lixo é obrigatória para todos os clubes participantes. O seu custo é de 1€/m2. A instalação da alcatifa no stand tem um preço de 5€/m2. Preços sem IVA incluído.

Para a organização de tertúlias, concentrações e outros eventos paralelos ao salão, consulte previamente a organização. Iremos ajudar a difundir o programa através dos nossos canais de comunicação.

Os espaços do CLUB STATION são limitados. Informe-se da disponibilidade escrevendo um email para infopt@eventosmotor.com e formalize a sua inscrição quanto antes.

CLUB STATION

CLUB STATION

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

AUTOCLÁSSICO PORTO 2023

5 - 8 OUTUBRO, EXPONOR

Com os dados que forneço de seguida, solicito a inscrição no CLUB STATION, espaço gratuito para clubes do autoClássico Porto 2023.

DADOS DO CLUBE

Nº STAND:

NOME DO CLUBE:

MORADA:

LOCALIDADE: | **CP:** | **NIF:**

ESPAÇO TOTAL SOLICITADO: _____m x _____m

CONTACTO

NOME COMPLETO:

CARGO: | **TELF:**

E-MAIL:

INSCRIÇÃO: _____	90 €	**ESPAÇO EXTRA: _____m² X 12€ =**	0,00 €
ALCATIFA: _____m² X 5 € =	0,00 €	**TAXA DE LIXO: _____m² X 1 € =**	0,00 €
CUSTO TOTAL: 90,00 €	**(SEM IVA INCLUIDO)**	**CUSTO TOTAL + 23% IVA: 110,70 €**	

Ao assinar este formulário, aceito os termos e condições indicados no presente documento.

Data:

Assinatura* y CC

*A assinatura deste documento implica a aceitação das condições económicas e dos regulamentos expostos na parte de trás do mesmo.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Para formalizar a inscrição e reservar o espaço deve enviar para **clubes@eventosmotor.com:**

- Este formulário com todos os campos preenchidos.
- Cópia do Cartão de Cidadão do representante.
- Comprovativo de pagamento/transferência bancária.
- Ficha de atividades (pág. seguinte)..

De acordo com o disposto no Regulamento Geral (UE) 2016/679 de Protecção de Dados, informamos que os dados fornecidos, por si, de forma voluntária, na presente ficha de inscrição, se incorporarão nas Actividades de Tratamento de Propriedade da EVENTOS DEL MOTOR, S. L. com CIF nºB 36.837.516 e sede social em C/ Eduardo Iglesias 8 Portal 2 5º Oficina 3. 36202 Vigo, Pontevedra. Este tratamento tem como finalidade a gestão dos dados para a participação no presente evento, assim como mantê-lo informado, inclusive por meios electrónicos, sobre questões relativas às actividades da empresa. Pode exercer o seu direito de acesso, rectificação, supressão, limitação, oposição e portabilidade em qualquer momento, por meio escrito, acompanhado de cópia de documento oficial que o identifique, dirigido à direcção acima indicada ou por correio eletrónico para info@eventosmotor.com. Com a assinatura do presente formulário, dá o seu consentimento para o tratamento e uso dos dados anteriormente mencionados.

CLUB STATION

FICHA DE ACTIVIDADES

AUTOCLÁSSICO PORTO 2023
5 - 8 OCTUBRO, EXPONOR

ANIVERSÁRIOS, CONCENTRAÇÕES E OUTRAS ACTIVIDADES

Detalhe de seguida os conteúdos previstos para o stand (aniversários, homenagens, concentrações, tertúlias, colóquios, apresentação de livros, etc.)

LISTA DE VEÍCULOS PARTICIPANTES

Os veículos expostos no stand devem ser estritamente originais. No caso de apresentarem alguma modificação, esta deve ser comunicada à organização.
Indique de seguida, com o maior detalhe possível, a marca, modelo e ano de fabrico dos veículos que estarão expostos no stand.

MARCA	MODELO	ANO

REGULAMENTO DO CERTAME

1.- PEDIDO DE ADMISSÃO

O signatário do pedido de admissão aceita as regras e condições estipuladas nestes regulamentos do certame e compromete-se a respeitar qualquer nova disposição que possa ser emitida pela Organização, com base nas circunstâncias e adotada em benefício do desenvolvimento do evento. Da mesma forma, o signatário compromete-se a cumprir rigorosamente todas as indicações higiénicas-sanitárias estabelecidas, tanto pela Organização como pela gestão do local onde o evento se realiza.

2.- ADMISSÃO DE EXPOSITORES

2.1 A Organização confirmará por escrito a aceitação ou não do pedido de admissão.

2.2 A Organização delibera cada pedido de admissão sem ser obrigado a justificar a sua decisão. A rejeição ou não aceitação de um pedido não dá origem a qualquer reclamação.

2.3 O expositor só pode exibir produtos, bens e serviços diretamente relacionados com o setor relacionado com o evento, podendo apenas divulgar as marcas contratadas e aceites pela organização.

2.4 O pagamento da taxa de inscrição não implica um compromisso por parte da Organização de controlar todos os produtos e/ou serviços solicitados.

2.5 Todos os pedidos de indústrias e comerciantes cujas empresas entram numa situação de intervenção comercial (suspensão de pagamentos, falência, etc.) que possam ter impacto no bom desenvolvimento do Salão são considerados nulos, mesmo após a distribuição dos espaços.

2.6 Considera-se uma quebra de contrato, tendo de abandonar o stand, a atribuição ou a sublocação de parte ou de todo o espaço contratado pelo expositor ou a apresentação de outros produtos que não os autorizados em princípio pela Organização.

3.- MONTAGEM DOS STANDS

3.1 O Salão disponibiliza aos expositores que o solicitaram, stands modulares de acordo com o esboço. É expressamente proibido pregar ou perfurar as paredes das bancadas. Em caso de deterioração, os danos causados serão pagos pelos próprios expositores.

3.2 Qualquer modificação na estrutura dos stands deve ser notificada à Organização e a Organização autorizará por escrito tal modificação, se for caso disso.

3.3 O nível de ruído não deve exceder a reivindicação dos expositores dos stands adjacentes, nem perturbar ou interferir com o sistema geral de som público. Se estas condições não forem respeitadas, após repreensão, a Organização pode, se necessário, cortar o fornecimento de eletricidade da ofensa como medida de sanção.

3.4 Cada expositor cuidará, pelos seus próprios meios, na receção do seu stand dos produtos a exibir. A colocação da mercadoria deve ser concluída, pelo menos quatro horas antes da abertura do certame aos visitantes.

3.5 Cada expositor deve atribuir uma pessoa responsável pelo seu stand e do material e artigos expostos durante a celebração do certame durante as horas de visita ao público, sendo proibido nas restantes horas a permanência de pessoal nas instalações se não houver autorização especial e por motivos justificados à Organização.

3.6 A distribuição dos espaços é um direito exclusivo da Organização do certame e será realizada de acordo com critérios técnicos relacionados com o salão: materiais a exibir, idade, data de aplicação, m^2 solicitado, sectorização, harmonia entre espaços e dimensões contratadas, características do espaço solicitado e outras estimativas que possam beneficiar todos os expositores e, portanto, o certame, à discrição da Comissão Organizadora.

4.- ACÇÕES DURANTE O SALÃO

O expositor compromete-se:

· A receber os visitantes durante toda a duração do dia até à hora de fecho do Salão.

· A manter o stand limpo e em condições ideais em todos os aspetos.

· Não efectuar publicidade em voz alta ou fazer anúncios para fins de atração que possam perturbar os visitantes do Salão.

· Não efetuar limpeza ou colocação de mercadorias durante o horário de funcionamento.

5.- GASTOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 O Salão pode rescindir o contrato estabelecido com a entidade expositora se não tiver cumprido atempadamente as condições de pagamento, tanto em termos de quantidades como de vencimentos.

5.2 Uma vez que o contrato final tenha sido aceite pela entidade expositora, a renúncia da mesma a participar no certame será razão para a perda dos montantes avançados.

5.3 Se a feira não puder ser realizada por qualquer motivo ou causas de força maior, os expositores comprometem-se a não exercer qualquer recurso contra os organizadores, que devolverão a parte avançada respeitante ao certame.

5.4 Em caso de não pagamento, reclamações respeitantes a despesas ou indemnização por qualquer causa, a Organização reserva-se o direito de reter os produtos expostos até que o expositor liquide os montantes devidos.

6.- PUBLICIDADE

6.1 No interior dos stands é proibida a publicidade por terceiros. Qualquer mercadoria exibida que não seja a proprietária do stand será removida a menos que haja um pedido preciso e expresso à Organização e uma resposta afirmativa por parte da mesma.

6.2 A publicidade dentro e fora do stand de qualquer instituição financeira, incluindo a própria marca expositora, é estritamente proibida. No entanto, este último poderá operar dentro do salão enquanto estiverem dentro do próprio stand. O expositor que não cumprir esta regra, autoriza a Organização do certame a remover, sem aviso prévio, os crachás, autocolantes ou cartazes que violem este ponto. Da mesma forma, é também proibido distribuir publicidade com qualquer tipo de elementos (balões, autocolantes, panfletos, etc.) com publicidade de entidades financeiras ou das suas próprias entidades financeiras dentro e fora do certame, salvo autorização por escrito da organização.

6.3 Não é permitida publicidade fora dos limites dos stands, sobretudo por pessoas contratadas para o efeito, nem a distribuição de publicidade nos corredores e lobbies.

7.- FOTOGRAFIAS

A Organização tem o direito de fotografar e filmar as instalações e os stands, bem como os artigos neles expostos e usar estas imagens para divulgação em meios de todos os tipos, bem como nas redes sociais.

8.- MERCADORIAS EXPOSTAS

8.1 É proibido exibir os artigos que, na sua natureza, possam representar um perigo para o público ou um incómodo para outros expositores.

8.2 As embalagens das mercadorias não podem permanecer no recinto da feira durante o certame.

8.3 Os bens expostos podem ser removidos no final do certame, uma vez preenchida a guia de transporte.

9.- SEGUROS

9.1 O Seguro de Roubo, Exploração e Responsabilidade Civil é opcional para o expositor e em caso algum está incluído na taxa de participação.

10.- CATÁLOGO

A Organização reserva-se o direito de publicar um Catálogo Oficial do certame e garantir a sua divulgação durante o Salão.

11.- CAUSAS DE FORÇA MAIOR

A Organização reserva-se o direito de reduzir ou prolongar a duração do evento, bem como adiar a sua celebração, sempre que circunstâncias especiais o aconselhem ou causas de força maior o exijam. Estas circunstâncias não serão motivo suficiente para os expositores rescindirem o seu contrato, nem exigirem uma indemnização por danos.

12.- COMPETÊNCIA

12.1 O presente regulamento faz parte do contrato. Em caso de dúvida, pergunta ou divergência, os tribunais de Vigo serão competentes.

12.2 A Organização reserva-se o direito de adotar qualquer medida que considere necessária para um melhor funcionamento do evento e para a proteção dos direitos dos expositores e visitantes.

Assinatura* y CC

*A assinatura deste documento implica a aceitação das condições económicas e dos regulamentos expostos.